

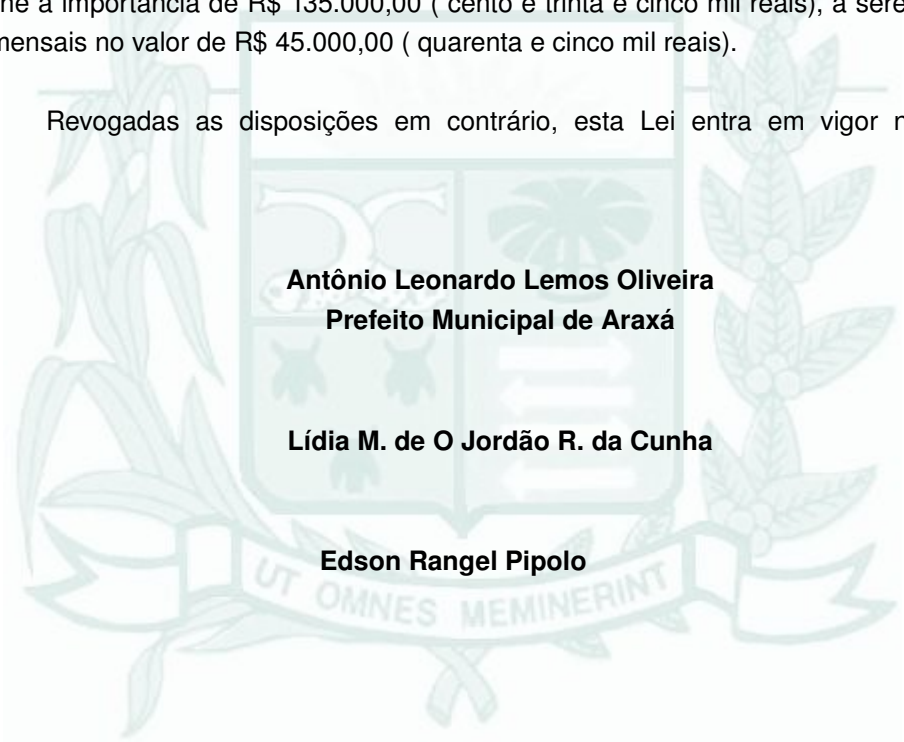
LEI Nº 4.273 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

Autoriza a celebração de termo aditivo o Termo de Ajuste celebrado com a Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Termo de Ajuste celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAXÁ, CNPJ nº 16.908.600/0001-92, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.705, de 27/08/1981. acrescentando-lhe a importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Lídia M. de O Jordão R. da Cunha

Edson Rangel Pipolo